



PROCESSO Nº: 12856/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 002/2023

ATA Nº 01 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três às 09:30 horas, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o **Sr. Felipe Novaes dos Santos Fonseca**, juntamente com os membros, composta pelo **Sr. Ailson Rodrigues de Carvalho e pela Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz**, todos nomeados pela Portaria GABPREF n.º 898 de 17/04/2023, publicada no Diário Oficial do Município, para dar início aos trabalhos referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 002/2023**, cujo objeto é **contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras de implantação da Emesp – Escola Municipal de Educação Especial Pedro Paulo Lobo de Andrade, de acordo com as especificações já previstas nos projetos básicos de engenharia; memorial descritivo; planilhas e termo de referência, bem como os demais anexos integrantes do edital - Processo nº 12856/2022.**

Esta licitação teve a seguinte publicidade: **1) Aviso da licitação**, devidamente publicado no Boletim Informativo nº 1116, Site Oficial do Município no Portal da Transparência, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Jornal O Dia em **13/06/2023**.

Durante o período de publicidade do certame foram interpostos pedidos de esclarecimentos, tendo sido devidamente respondidos dentro do devido prazo legal e publicados no Site Oficial do Município no Portal da Transparência.

Antes que desse início ao recolhimento da documentação referente à fase de credenciamento, os portadores das empresas C3 Engenharia Ltda, CNPJ: 20.198.694/0001-20 e Casagrande Serviços e Construções Ltda, CNPJ: 05.592.745/0001-00 entregaram os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços, como também os anexos exigidos no Edital fora destes envelopes, tendo se retirado da sessão logo em seguida.

Participaram do pleito as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTES
C3 ENGENHARIA LTDA	20.198.694/0001-20	-
CASAGRANDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	05.592.745/0001-00	-
KADIMA CONSTRUÇÕES LTDA	21.784.346/0001-06	JOSÉ CARLOS ROISEMAN
ECO TOOLS ENGENHARIA LTDA	04.679.073/0001-02	PATRICK LUMBRERAS

Iniciaram-se os trabalhos com o recolhimento e verificação do credenciamento dos presentes, pelo que todos os representantes das empresas foram considerados credenciados a participar do certame.

Em seguida, procedeu-se a consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, para verificar se algum dos presentes apresentava alguma restrição impeditiva de participar do certame, pelo que nada foi constatado. Dessa forma todas foram consideradas credenciadas a participar do certame.

Os licitantes presentes na sessão averiguaram e rubricaram todas as documentações de credenciamento apresentadas, sendo também conferido e rubricada pela CPL.



PROCESSO Nº: 12856/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 002/2023

Ato contínuo, foram recolhidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preço das licitantes presentes. Deu-se início com a abertura dos envelopes da documentação de habilitação das empresas.

Para a continuidade do certame, foi informado que seria feita a conferência da documentação original dos presentes.

Após a autenticação dos documentos apresentados em cópias junto aos originais, procedeu-se com a verificação da documentação de habilitação das empresas pela CPL; da documentação referente a qualificação técnica pelos servidores Eduardo Kauê Vátimo Salgado, Engenheiro Civil, matrícula 38467, CREA 2018121803 e Leonardo Costa de Souza, Engenheiro Civil, CREA 2012125898, matrícula 38052, ambos lotados na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, e referente à análise Econômica Financeira, pela servidora da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia a Sr^a. Kesiane Leite Rodrigues – Mat. 40.839 - CRC Nº 132888/0-8 – lotada no Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

Ato contínuo, o Presidente anuncia o resultado da fase de habilitação, pelo que resultou:

A empresa ECO TOOLS ENGENHARIA LTDA foi declarada INABILITADA por deixar de apresentar os seguintes documentos: atestados que em sua individualidade ou soma contemplem serviços similares ao objeto do edital, conforme parcelas de maior relevância da planilha orçamentária: Execução de paredes, com módulos de PVC – SISTEMA DE PVC CONCRETO, DIRETRIZ SINAT 004; Execução de estrutura metálica em sistema de cobertura (tesouras/treliças, ou de complexidade técnica superior); Execução de Assentamento de Telhas sandwich termoacústica, conforme subitem 9.3.4.2.1.1 do Edital; Certidão Negativa de Falência, conforme subitem 9.3.3.3 do Edital; cópia de identidade do sócio Jorge Antônio Lumbreras, subitem 9.3.1.1; apresentou a cópia do relatório dos índices econômico-financeiros sem ter apresentado o documento original para autenticação; não apresentou a CAT do engenheiro responsável da empresa, subitem 9.3.4.2 do Edital.

As empresas C3 ENGENHARIA LTDA, CASAGRANDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e KADIMA CONSTRUÇÕES LTDA foram declaradas HABILITADAS, sem ressalvas.

Após o anúncio do resultado da fase de habilitação, foi requerido aos representantes que rubricassem toda a documentação das participantes.

O representante da empresa ECO TOOLS ENGENHARIA LTDA se manifestou no sentido de que estava em sua posse as cópias da Certidão Negativa de Falência e do documento de identidade do sócio Jorge Antônio Lumbreras, tendo o Presidente da CPL informado que tais documentos deveriam estar dentro do envelope de habilitação, não havendo a possibilidade de apresentação fora do envelope que foi entregue lacrado.

Os engenheiros que verificaram a documentação referente à qualificação técnica informaram ao representante da empresa ECO TOOLS ENGENHARIA LTDA que não foi possível habilitá-lo porque no acervo não consta construção, no máximo uma manutenção no que se refere ao item de maior relevância “Execução de paredes, com módulos de PVC – SISTEMA DE PVC CONCRETO, DIRETRIZ SINAT 004”.



PROCESSO Nº: 12856/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 002/2023

Após a rubrica dos representantes das empresas e da CPL de toda documentação de habilitação apresentada, o Presidente questiona sobre a intenção de recorrer do resultado da fase de habilitação, tendo respondido que **SIM** pelo representante da empresa ECO TOOLS ENGENHARIA LTDA.

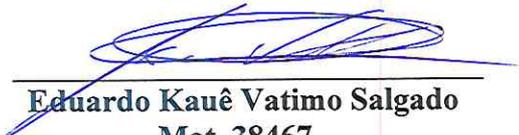
Neste sentido, o prazo para apresentação da peça recursal será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir de 17/07/2023, encerrando-se em 21/07/2023, às 16:00h, por meio físico através do Departamento de Protocolo e até às 17:00h, por meio eletrônico através do e-mail compras@pmspa.rj.gov.br.

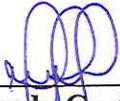
Transcorrido o prazo recursal, imediatamente após, será aberto o prazo para apresentação de contrarrazões, àqueles que se interessarem em fazê-lo, o qual iniciar-se-á em 24/07/2023 e encerrar-se-á em 28/07/2023, às 16:00h, por meio físico através do Departamento de Protocolo e até às 17:00h, por meio eletrônico através do e-mail compras@pmspa.rj.gov.br.

O Presidente da CPL solicita que os representantes das empresas rubriquem os fechos dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes do certame, que permanecerão lacrados e rubricados sob posse da CPL, até o retorno dos trabalhos.

O Presidente solicita aos licitantes que visitem diariamente o Portal da Transparência do Município de São Pedro da Aldeia para acompanhamento do andamento do Certame.

Não mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

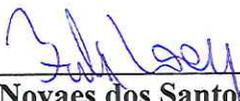

Eduardo Kauê Vatimo Salgado
Mat. 38467

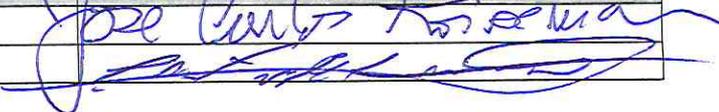

Leonardo Costa de Souza
Mat. 38052


Ailson Rodrigues de Carvalho
Membro


Daniella Pereira dos Santos da Cruz
Membro


Kesiane Leite Rodrigues
Mat. 40.839


Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Presidente da CPL

EMPRESA	REPRESENTANTES
KADIMA CONSTRUÇÕES LTDA	
ECO TOOLS ENGENHARIA LTDA	

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 21784346000106

05592745000100

20198594000120

04679073000102

LIMPAR

Data da consulta: 14/07/2023 09:53:28

Data da última atualização: 07/2023 (Diário Oficial da União - CEF), 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP -

Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

AK

G

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]